

**Relação de valores para Crédito em Conta**

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A  
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 14/02/2025  
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente:

Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\leef80fb6-d058-4376\Desktop\TAMIRES.txt

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2037 TAMIRES ESTEVES	0550 / 710049005 - C/P	211,22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.55  
3261103261 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI  
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 15.318-4  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI  
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU  
CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI  
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72  
VALOR: R\$ 211,22  
DEBITO EM: 12/02/2025  
=====

DOCUMENTO: 021203  
AUTENTICACAO SISBB: D.769.1F9.151.D94.F62

21.203 12/02/2025

Convênio 03/2024  
Vista Alegre do Arto

Total Creditado:

211,22

1

11/02/25 152832 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YL-PAGAMENTO SALARIOS

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1 DATA

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: : 11/02/2025

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	14/02/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550	0710049005	0001	MENSAGEM DE ERRO	POU
	P			TAMIRES ESTEVES	
				REGISTRO ACEITO	



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
51.804.771/0001-72 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
20443349767 TAMIRES ESTEVES

17 C T P S (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
24554 / 00270 / SP 365.896.448-02 13/01/1988 IZILDA APARECIDA RUSSINO ESTEVES

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 01/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 06/02/2025	26 Data de Afastamento 06/02/2025	27 Cód. Afast RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 211,22, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 06 de fevereiro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Tamires Esteves

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).